



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### **Aditar mais serviços e funções na Conta única de acesso comum e rever as aplicações para telemóvel dos serviços públicos**

Desde o lançamento da Conta única de acesso comum (Conta única) até à presente data, registaram-se mais de 435 mil utilizadores. Esta Conta proporciona aos residentes um total de 180 serviços electrónicos e funções, que abrangem áreas como benefícios sociais, pedidos de emprego, emprego, transportes, saúde, educação, cultura e recreio, início de actividade comercial, certidões de registo, órgãos judiciais e pagamento de despesas quotidianas, entre outros<sup>1</sup>.

O âmbito de aplicação da Conta única é cada vez mais amplo, mas há ainda muitos serviços públicos que não disponibilizam serviços de requerimento electrónico, e os cidadãos precisam de se deslocar aos serviços para tratar das formalidades, o que não facilita a vida da população. Por exemplo, no caso do subsídio de doença, como os requerimentos e documentos têm de ser entregues nos serviços, muitos beneficiários do Fundo de Segurança Social (FSS), que foram infectados por Covid-19 e que reuniam os requisitos para requerer o subsídio, tiveram de se deslocar ao local para tratar das formalidades, o que resultou numa grande fila de pessoas, afectando a normal prestação de serviços por parte dos serviços públicos

---

<sup>1</sup> *Macao Daily*: “Expansão contínua dos serviços electrónicos da Conta única de acesso comum”, 6 de Janeiro de 2021, página A05, [http://www.macaodaily.com/html/2023-01/06/content\\_1646199.htm](http://www.macaodaily.com/html/2023-01/06/content_1646199.htm)



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

em causa, e causando inconveniências aos cidadãos<sup>2</sup>. A sociedade questiona por que razão é que ainda não há condições para os requerimentos do subsídio de doença poderem ser processados por via electrónica.

Os serviços públicos criaram um total de 54 aplicações para telemóvel, e até há serviços públicos que criaram 6 aplicações<sup>3</sup>. Assim sendo, se os cidadãos quiserem obter informações acerca destes serviços públicos ou pedirem serviços, têm de descarregar várias aplicações, portanto, há obviamente espaço para melhorias em termos de conveniência e orientação. O Governo da RAEM deve estudar a integração na Conta única das funções das aplicações para telemóvel dos diversos serviços públicos, para os cidadãos poderem utilizar e aceder a mais serviços e informações através de uma única plataforma, e para se elevar, continuamente, a eficácia dos trabalhos do governo electrónico.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Alguns serviços públicos ainda não disponibilizam serviços de requerimento electrónico na Conta única, tais como a pensão de invalidez, o subsídio de doença, o subsídio para seguro de saúde dos residentes da RAEM no Interior da China, etc. O Governo deve proceder à avaliação da viabilidade da electrónica dos referidos serviços, para os cidadãos poderem apresentar os

---

<sup>2</sup> Teledifusão de Macau, S.A.: “Grande fila de pessoas para requer o subsídio de doença por Covid-19 no Fundo de Segurança Social”, 6 de Janeiro de 2023  
<https://www.tdm.com.mo/zh-hant/news-detail/789116>

<sup>3</sup> Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: Aplicações para telemóveis (Directório das Aplicações para Telemóvel),  
<https://www.gov.mo/pt/directorio/aplicacoes-para-telemoveis/directorio-de-aplicacoes-para-telemovel/>



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

respectivos requerimentos sem necessitarem de sair de casa. Vai fazê-lo? Para além dos serviços electrónicos referidos no Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2023, que outros projectos ou serviços electrónicos vão ser desenvolvidos ainda este ano?

2. Muitos serviços públicos desenvolvem, por sua iniciativa, aplicações para telemóvel, alguns até criaram seis, e os utilizadores têm de descarregar várias aplicações. Trata-se de um incómodo para os utentes e duma dispersão de informações e serviços que não favorecem os respectivos acesso e utilização por parte do público em geral. O Governo da RAEM deve integrar na Conta única os serviços das referidas aplicações para telemóvel que reúnam as condições necessárias, ou acrescentar a ligação destes serviços na Conta única, para o público poder, através do telemóvel, aceder a diferentes informações e serviços públicos através de uma única “janela”. Vai fazê-lo?
3. O Governo da RAEM deve rever a situação de utilização das 54 aplicações para telemóvel dos diversos serviços públicos. Vai fazê-lo? Com vista a reduzir as despesas com a manutenção e os custos de gestão, deve ainda ponderar fundir aplicações e até cancelar as que apresentam baixa eficácia. Vai fazê-lo?

13 de Janeiro de 2023

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Lei Leong Wong**